

TERMO ADITIVO Nº 037/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /
BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO:

Recursos de investimento para reforma e ampliação da AMA/UBS Vila Barbosa

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde - Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES e de outro lado a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, doravante denominada





CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2019 o montante referente a investimento para obras de reforma e ampliação da AMA/UBS Vila Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de dezembro/2019, recursos financeiros, **a título de investimento** no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1509.4.450.51.00 da fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinando.

São Paulo, 19 de DEZEMBRO de 2019

Kar.



Mughea	F.P. de Liver
MARÍA EUGE	NIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF - A	Associação Saúde da Família
	No C.
	Mh am
MARIA	ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
	ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS Associação Saúde da Família
	ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS Associação Saúde da Família

DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 037/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - **DEZEMBRO/2019**

Recurso	Unidade	Objeto	DEZEMBRO/2019	Total
	AMA/UBS Vila Barbosa	Reforma e ampliação da unidade	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Investimento	TOTAL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00